



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Ordem Econômica Constitucional voltada à proteção do Cidadão", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Ordem Econômica Constitucional voltada à proteção do Cidadão", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 247/2008, de 20 de maio, daquela Escola.
Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral